



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 070, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal firmar convênios com empresas de energia elétrica com o objetivo de baratear a conta das famílias de baixa renda conforme Lei Federal 12.212/2.010.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Sumaré/SP a firmar convênios com empresas distribuidoras de energia elétrica com o objetivo único e exclusivo de atender a finalidade do disposto no Art. 1º, Inciso VI e parágrafo 3º da Lei Federal 9.991/2.000.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal de Sumaré/SP dará prioridade à utilização do edifício público situado mais próximo a bairro considerado de vulnerabilidade social.

Câmara Municipal de Sumaré, 19 de maio de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 19 de maio de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo